



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

LEI Nº 69, de 30 de setembro de 1982.

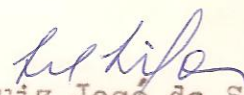
Dá denominação a Cemitério, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA, fa
ço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Jardim da Saudade" o anti-
go cemitério reconstruído na atual administração, localizado pró-
ximo a sub-estação da SAELPA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 30 de setembro de
1982.


Luiz José da Silva
Prefeito